



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 64, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, *Campus Itapetinga*.

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23331.000402/2016-33;
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente